



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



CHAMADA Nº. 07/2022 - CACUN/UNCISAL

III CONCURSO DE POESIAS DA UNCISAL - COPUN

O XII Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2022, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, faz saber, para conhecimento de toda comunidade acadêmica, que estão abertas as inscrições para o **III Concurso de Poesia - Edição 2022**, a ser realizado durante o XII CACUN, sendo regido pelos dispositivos do Regulamento abaixo citados.

1. TEMA DO CONGRESSO

“CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE: CENÁRIOS E EVIDÊNCIAS”.

2. MODALIDADE

PRESENCIAL, utilizando os espaços físicos do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO DO EVENTO

De 28 a 30 de setembro de 2022, conforme Calendário Acadêmico.

4. APRESENTAÇÃO DO CONCURSO

O III Concurso de Poesia da UNCISAL - Edição 2022 destina-se a toda comunidade acadêmica da UNCISAL, discentes, docentes e corpo técnico.

5. OBJETIVOS

- I. Promover a cultura, valorizando e difundindo a produção literária do Estado de Alagoas;
- II. Estimular a vivência acadêmica, a partir da perspectiva da ciência, tecnologia e sociedade: cenários e evidências.

6. REGULAMENTO

Comissão organizadora do III Concurso de Poesia - Edição 2022, responsável pelo chamada Nº 07/2022

- Augusto César Alves de Oliveira - Coordenador
- Joceline Costa de Almeida
- Cláudia Maria Loureiro Monteiro Constant
- Cleiny dos Santos Temóteo



6.1 TEMA DO CONCURSO DE POESIA

- I. O Tema para a elaboração da poesia é **Sociedade e Encantamento**;
- II. A abordagem textual é livre, e o autor poderá escrever sobre experiências pessoais, visão geral, ou qualquer outra perspectiva que aborda o tema;
- III. A poesia deverá ser inédita, escrita em língua portuguesa e suas variações, em qualquer escola literária ou modelos regionais, sendo limitada a 8 estrofes;

6.2 INSCRIÇÕES

- I. As inscrições ocorrerão no período de 02 de setembro até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2022, através do link (formulário): <https://bit.ly/IIICOPUN>
- II. São aptos a participar:
 - o Servidores docentes
 - o Servidores técnicos;
 - o Discentes, regularmente matriculados.
- III. Cada autor poderá inscrever apenas 01 (um) poesia;
- IV. A poesia deverá ser escrita por um único autor;
- V. O formulário de inscrição deve ser preenchido, com dados completos do autor;
- VI. A produção literária, a poesia, deverá ser apresentada em formato digital, deverá ser anexada ao formulário de inscrição:
 - o Uma cópia identificada, contendo o **título** da poesia e o **nome** completo do autor, em folha A4, fonte arial 12, espaçamento livre, formato “.DOC”
 - o Uma cópia cega, sem qualquer identificação que caracterize a autoria, em formato .PDF”.
- VII. O autor deverá assinalar no formulário de inscrição:
 - o Aceitar o termo de concordância com o edital;
 - o Declarar autoria e o ineditismo da obra inscrita;
 - o Autorizar a publicação da produção literária individual, autoral e inédita, na ocasião de interesse da Instituição, diante da organização de uma obra coletiva/conjunta do acervo das últimas edições do concurso.

6.3 SELEÇÃO

- I. Serão selecionadas até 8 (oito) poesias finalistas, que deverão obrigatoriamente ser recitadas pelos autores no dia 29/09/2022 das 17 horas às 18 horas no miniauditório Emil Burihan;
- II. Os finalistas serão convocados até dia 26/09/2022 para a recitação no dia estipulado no item I, e devem comparecer 15min antes do horário determinado;

6.3.1 COMITÊ JULGADOR

- I. O Comitê julgador será composto por 03 (três) convidado(a)s com experiência no campo literário, indicadas pela Coordenação do Concurso.
- II.

6.3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- I. A poesia será avaliada conforme os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Critérios	Pontuação
A poesia se reporta, de forma singular à temática “ SOCIEDADE E ENCANTAMENTO ”?	00 - 02 pontos
O texto fornece elementos para que o leitor identifique sensações, sentimentos, ideias, experiências?	00 - 02 pontos
O texto usa recursos poéticos como: organização em versos e estrofes; ritmo marcado e rimas; repetição de sons, palavras, expressões, entre outros?	00 - 02 pontos
O texto expressa um olhar peculiar, livre sobre a temática “ SOCIEDADE E ENCANTAMENTO ” capaz de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor?	00 - 02 pontos
A apresentação da poesia foi empolgante, interessante?	00 - 02 pontos
Pontuação Total	00 - 10 pontos

6.3.3 PREMIAÇÃO

- I. Todos os inscritos serão certificados em ordem classificatória;
- II. A divulgação da classificação e premiação irão ocorrer no dia 30/09/2022, a partir das 16h, no Mega auditório da Uncisal.
- III. Serão concedidos os seguintes prêmios:
 - a) **1º Lugar: 350,00 reais**
 - b) **2º Lugar: 250,00 reais**
 - c) **3º Lugar 150,00 reais**

7. GRADE DE PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

TURNO	HORÁRIO	28.09	29.09	30.09
MANHÃ	09h - 10h	Abertura	Chamada Nº 1 Jornada IC Chamada Nº 5	Chamada Nº 1
	10h - 11h			Chamada Nº 4*
	11h - 12h			Chamada Nº 5
INTERVALO	12h - 14h	ESPAÇO CULTURAL		
TARDE	14h - 15h	Chamada Nº 1 Jornada IC Chamada Nº 5	Chamada Nº 1 Jornada IC Chamada Nº 5	Chamada Nº 1
	15h - 16h			Chamada Nº 4*
	16h - 17h			Premiações
INTERVALO	17h - 18h	ESPAÇO CULTURAL	Chamada Nº 7 *CONCURSO DE POESIA	Encerramento
NOITE	18h - 19h	Chamada Nº 3 sessão 1	Chamada Nº 3 sessão 2	
	19h - 20h	Chamada Nº 1	Chamada Nº 1	
	20h - 21h	Chamada Nº 4*	Chamada Nº 4 Mostra de Extensão	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Só serão aceitas produções literárias cujo autor tenha vínculo institucional; que devem preencher o formulário de inscrição utilizando o email institucional (nome.sobrenome@uncisal.edu.br ou nome.sobrenome@academico.uncisal.edu.br);
- O certificado de participação deverá ser retirado até 30/12/2022.
- Para receber a premiação dos 3 primeiros classificados, deve possuir conta bancária e ser o titular (em seu próprio nome), cujos dados devem ser informado em até 30 dias;
- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de, no mínimo, 01 (uma) hora do início das apresentações das poesias;
- Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora, através do e-mail cacun@uncisal.edu.br

9. CRONOGRAMA

02 de setembro 2022	- Divulgação do edital/chamada
03 de setembro a 21 de setembro de 2022	- Inscrições
até 26 de setembro de 2022	- Resultado Preliminar - Convocação para recitação
29 de setembro de 2022	- Recitação
30 de setembro de 2022	- Premiação

Maceió, 02 de setembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA do XII CACUN
Maria Margareth Ferreira Tavares
Presidente do XII CACUN
Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL